



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Campus “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



ADITAMENTO Nº 05/2016-PREG/UFPI, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

ADITAMENTO AO EDITAL Nº 38/2016-PREG/UFPI, de 05/07/2016, RELATIVO À SELEÇÃO DE MONITORES QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ NO PERÍODO LETIVO 2016.2.

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), em virtude de problemas técnicos no processamento do resultado da monitoria, retifica datas do cronograma contido no Anexo II do Edital Nº 38/2016-PREG, de 05/07/2016, relativo à seleção de monitores que integrarão o programa de monitoria da Universidade Federal do Piauí no período letivo 2016.2.

Onde lê-se:

Anexo II

CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA PARA O PERÍODO LETIVO 2016.2

Data/Período	Atividade
05/7/2016	<ul style="list-style-type: none">• Publicação do Edital da PREG
21/7/2016	<ul style="list-style-type: none">• XIV Encontro de Apresentação do Programa de Monitoria da UFPI e do módulo de monitoria do SIGAA.
Até 27/7/2016	<ul style="list-style-type: none">• Docentes solicitam monitores para o período letivo 2016.2 junto aos Departamentos e Coordenações de Cursos, com base na oferta de disciplinas, solicitando verificação ou não de choque de horário.
02/8/2016 a 09/8/2016	<ul style="list-style-type: none">• Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos cadastram no SIGAA, os Editais próprios de Monitoria para o período letivo 2016.2 em conformidade com este Edital.
12/9/2016 a 16/9/2016	<ul style="list-style-type: none">• Alunos se inscrevem no processo seletivo para monitoria para o período letivo 2016.2, diretamente no SIGAA via portal do discente.
20/9/2016	<ul style="list-style-type: none">• Publicação e divulgação do resultado da seleção no SIGAA.
21/9/2016 a 26/9/2016	<ul style="list-style-type: none">• Aluno classificado confirma a monitoria• Aluno selecionado para monitoria e que participam de outros programas, deverá anexar no SIGAA termos de concordância dos dois orientadores, em cumprimento ao EDITAL de monitoria para 2016.2
27/9/2016	<ul style="list-style-type: none">• Interposição de recurso exclusivamente à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), via processo, com documentação comprobatória.
28/9/2016	<ul style="list-style-type: none">▪ Julgamento de recurso interposto À PREG, pela CAMEN/PREG.
29/9/2016 até as 18h00min	<ul style="list-style-type: none">▪ Publicação do resultado de recurso interposto, pela PREG na Página Eletrônica da UFPI.
Até 30/09/2016	<ul style="list-style-type: none">▪ Inserção do resultado de recurso no SIGAA pela CAAP.
Início da Atividade de Monitoria: 21/9/2016	
Até 21/10/2016	<ul style="list-style-type: none">• Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos solicitam à CAAP remanejamento de alunos classificáveis, para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não



	houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015 e neste Edital.
Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados) –REGULAR–	
Aluno-Monitor: Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.	
Professor-Orientador: Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deverá validar a Frequência de Monitor diretamente no SIGAA conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.	
Evento Anual de Monitoria: Ocorrerá em data a ser definida e divulgada pela PREG até o final do período letivo 2016.2.	
Final da Atividade de Monitoria: 23/01/2017	
Frequência Mensal dos Monitores –COMPLEMENTAR–	
➤ Para os monitores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar depois de concluído o semestre acadêmico, conforme calendário divulgado pela CAAP, sem garantia da Bolsa de Monitoria, apenas para efeito de certificado e de certidão.	
Relatório Semestral de Monitor	
Será feito após o término do período pelo o monitor e orientador objetivando a finalização do processo e emissão da certificação via SIGAA, caso não tenha pendências.	

Leia-se:

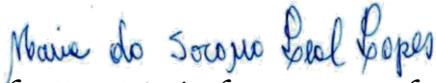
Anexo II

CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA PARA O PERÍODO LETIVO 2016.2

Data/Período	Atividade
05/7/2016	• Publicação do Edital da PREG
21/7/2016	• XIV Encontro de Apresentação do Programa de Monitoria da UFPI e do módulo de monitoria do SIGAA.
Até 27/7/2016	• Docentes solicitam monitores para o período letivo 2016.2 junto aos Departamentos e Coordenações de Cursos, com base na oferta de disciplinas, solicitando verificação ou não de choque de horário.
02/8/2016 a 09/8/2016	• Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos cadastram no SIGAA , os Editais próprios de Monitoria para o período letivo 2016.2 em conformidade com este Edital.
12/9/2016 a 16/9/2016	• Alunos se inscrevem no processo seletivo para monitoria para o período letivo 2016.2, diretamente no SIGAA via portal do discente.
20/9/2016	• Publicação e divulgação do resultado da seleção no SIGAA.
24/9/2016 a 28/9/2016	• Aluno classificado confirma a monitoria • Aluno selecionado para monitoria e que participam de outros programas, deverá anexar no SIGAA termos de concordância dos dois orientadores, em cumprimento ao EDITAL de monitoria para 2016.2
29/9/2016	• Interposição de recurso exclusivamente à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), via processo, com documentação comprobatória.



03/10/2016	▪ Julgamento de recurso interposto À PREG, pela CAMEN/PREG.
4/10/2016 até as 18h00min	▪ Publicação do resultado de recurso interposto, pela PREG na Página Eletrônica da UFPI.
Até 05/10/2016	▪ Inserção do resultado de recurso no SIGAA pela CAAP.
Início da Atividade de Monitoria: 21/9/2016	
Até 21/10/2016	• Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos solicitam à CAAP remanejamento de alunos classificáveis , para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015 e neste Edital.
Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados) –REGULAR–	
Aluno-Monitor: Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.	
Professor-Orientador: Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deverá validar a Frequência de Monitor diretamente no SIGAA conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.	
Evento Anual de Monitoria: Ocorrerá em data a ser definida e divulgada pela PREG até o final do período letivo 2016.2.	
Final da Atividade de Monitoria: 23/01/2017	
Frequência Mensal dos Monitores –COMPLEMENTAR–	
➤ Para os monitores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar depois de concluído o semestre acadêmico, conforme calendário divulgado pela CAAP, sem garantia da Bolsa de Monitoria, apenas para efeito de certificado e de certidão.	
Relatório Semestral de Monitor	
Será feito após o término do período pelo o monitor e orientador objetivando a finalização do processo e emissão da certificação via SIGAA, caso não tenha pendências.	


 Profa. Dra. Maria do Socorro Leal Lopes
 Pró-Reitora de Ensino de Graduação

